



DECRETO Nº 474/06 DE 12 DE JUNHO DE 2006.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA”.

O SENHOR ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia 16 de Junho de 2006, sexta-feira, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão funcionar normalmente tais como: serviços de guarda, motorista de ambulância, etc.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 12 de Junho de 2006.

ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO
Prefeito Municipal